

RESOLUÇÃO Nº 006/2006

CRIA O PROJETO “CÂMARA.COM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara de Vereadores, o Projeto “Câmara.com”.

Art. 2º - O projeto “Câmara.com” tem a finalidade de promover a inclusão digital e social, democratizando os meios e viabilizando o acesso à informação a toda a população.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Ledir Fermino Alves, em 08 de novembro de 2006.

Ver. Luís Henrique Arantes
Secretário da Câmara Municipal

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

ROSA PEREIRA ALVES
Diretor Executivo da Câmara Municipal